



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5235/2021
EDITAL Nº. 3059/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

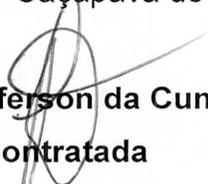
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 16 de abril de 2022, conforme Parecer Técnico nº 01/2022, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 09 de junho de 2022.


Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Anexo (II)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

SMPMA

MEMORANDO nº 195/2022 - SMPMA

Da: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal da Saúde
Data: 02 de junho de 2022.

Senhora Secretária,

Pelo presente encaminhamos o Parecer Técnico, elaborado pelo fiscal da obra, para que seja solicitado junto à PGM o 7º termo aditivo referente ao contrato nº 5235/2021, cujo objeto é a reforma do prédio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo em 90 dias a contar de 16 de abril de 2022, conforme o documento em anexo.

Atenciosamente,



Márcia Amestoy da Silva
Márcia Amestoy da Silva
Secretária Adjunta
SMPMA

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA

Nº 657 Data 02/06/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

SMPMA

Anexo III

ORIGEM:	SMPMA	DATA:	02/06/2022
REF:	Execução de serviços de reforma e adequação das instalações do bloco do refeitório, entre outras reformas do prédio do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Baltazar de Bem, 445. Caçapava do Sul - RS Edital nº 3059/2020		
EMPRESA:	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 01/2022 (ADITIVO)

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99** seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **16 de abril de 2022**.

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2022


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D